

OFICIE-SE

21, JUN, 2017

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO

RDS

840/2017

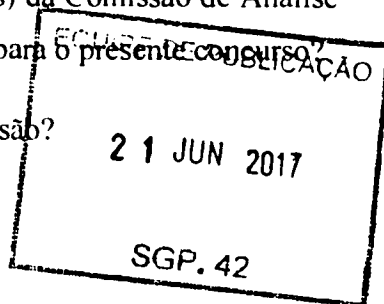
Considerando o Concurso Público de Ingresso para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Classe dos Docentes da Carreira do Magistério (Edital nº 01, de 16 de março de 2016):

Considerando a prerrogativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania quanto à constituição da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPC (§1º, do artigo 16, do Decreto 57.557/2016) do citado concurso, uma vez que esta incorporou a pasta referente à antiga Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando os diversos relatos que recebi sobre a forma como foi realizada a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodessendente no concurso em questão;

REQUEIRO ao Senhor Presidente desta Casa, nos termos do art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), que seja oficiada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na pessoa da Senhora Secretária Eloisa Arruda, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Qual foi a composição (quem são e seus respectivos cargos) da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPC para o presente concurso?
- 2) Quais foram os critérios de avaliação utilizados pela Comissão?



15:10 21/06/2017 018886 - Protocolo Legis. At. VC - 53ª L.

- 3) Qual foi a metodologia empregada pela Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração?
- 4) A aferição da veracidade da autodeclaração foi realizada de forma coletiva ou individual?
- 5) Foram direcionadas perguntas aos candidatos no dia da aferição?
- 6) Foi solicitada a apresentação de documentos comprobatórios no dia da aferição?
- 7) Houve justificativa dos indeferimentos e elaboração de relatório conclusivo de cada caso? Em caso negativo, houve a elaboração e envio de relatório acerca da razão destes indeferimentos ao órgão responsável pela realização do concurso público?


SÂMIA BOMFIM
VEREADORA – PSOL